

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gquixujd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Indicação nº 77/2016 Protocolo nº 294/2016
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAQUELE MUNICÍPIO.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, tratando da necessidade de viabilizar convênio com o município de Carlinda para construção de unidades habitacionais naquele município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

(Trata da necessidade de viabilizar convênio com o município de Carlinda para construção de unidades habitacionais).

A habitação, assim como a alimentação, figura no rol das necessidades mais básicas do ser humano. Para cada indivíduo desenvolver suas capacidades e até se integrar socialmente, é fundamental possuir morada. Trata-se de questão relacionada à própria sobrevivência, pois dificilmente se conseguiria viver por muito tempo exposto, a todo momento, aos fenômenos naturais, sem qualquer abrigo.

A satisfação dessa necessidade passa evidentemente pelo espaço físico, pelo "pedaço de terra", que, em razão do processo de civilização acaba sempre por requerer mais do que isso. Fatores culturais, econômicos e ambientais, entre outros, moldam a questão habitacional, definindo o mínimo desejável.

O fato é que a habitação satisfatória consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, III da CRFB).

A precariedade da habitação é, infelizmente, um dos problemas mais graves da sociedade brasileira. Para além dos dramas pessoais e familiares, o pior é constatar que não são casos isolados, mas um fato real e que cresce assustadoramente a cada dia.

Destarte, de modo a assegurar o direito à moradia - e o dever estatal de assegurá-lo – apresento o pleito, a pedido dos vereadores daquele município, que clamam pelo apoio do Governo do Estado na disponibilização de meios para a construção de casas populares, de modo a propiciar dignidade àquela população que vivem em condições precárias de habitabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual